



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 33/2023

Processo nº 785/2023

## TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 10/2023

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023

Considerando o equívoco, o Senhor **Miguel de Castro Júnior**, Secretário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** a rerratificação do item constante no edital, conforme segue abaixo:

**Exclui o item 8.1.3 sob a letra “a”:**

**Onde-se lia:**

a) Comprovação de que a empresa executou no mínimo a quantidade abaixo mencionada, podendo ser apresentada em somatória de atestados, referente (60%), (sumula 24, TCE), com características pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Esta comprovação deverá ser feita por atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pela entidade profissional competente (CREA), frisando que os serviços foram executadas a contento ou quaisquer outros termos que não a desabone. O preposto deverá apresentar a C.A.T. (Certidão de Acervo Técnico) que comprove sua responsabilidade técnica por execução de obra;

**Rerratificado os demais item conforme segue abaixo:**

#### **8.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da Proponente;

**Link:** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

c) Certidão de Inexistência de Impedimentos junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 33/2023

Processo nº 785/2023

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

**Link:**

[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)

d) Certificado de apenado emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

**Link:**

<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/certificado/add>

e) Certidão Negativa de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União;

**Link:**

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CE:RTIDAO:0>

f) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **anexo IV**;

Anexo IV- DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO "D E C L A R A Ç Ã O"	
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ – SP At. Comissão Permanente de Licitações Ref.- <b>PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2023 - PROCESSO nº 785/2023</b>	
(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:	
DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1990, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. EMPREGAR, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ). (Observação: em caso afirmativo, assinar a negativa acima). Por ser verdade assina a presente. ..... de ..... de .....	
Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador Nº do documento de identidade	

g) **Declaração de emissão de Nota Fiscal Eletrônica** conforme preconiza a Portaria CAT-162, de 29/12/2008 (emitida pela própria licitante, conforme modelo em anexo, assinada pelo representante legal ou seu procurador, desde que a procuração seja lavrada em estrita conformidade com o item 4.1.3, deste edital. Conforme modelo abaixo estabelecido. (**Anexo V**).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 33/2023

Processo nº 785/2023

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ – SP  
At. Comissão Permanente de Licitações  
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2023 - PROCESSO nº 785/2023**

A empresa \_\_\_\_\_, cadastrada no CNPJ sob número \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), \_\_\_\_\_ (vínculo com a empresa, por exemplo, sócio-gerente). O signatário do documento deverá ter poderes de decisão, quer pelo fato de ter sido incumbido de desenvolver atividades de administração e gestão no contrato social ou estatuto da empresa, quer por procuração com firma reconhecida em Cartório, assinada por pessoa detentora de tais poderes), portador do RG \_\_\_\_\_, cadastrado no CPF sob número \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_.

DECLARA que emite Nota Fiscal Eletrônica – NF- e em atendimento a Portaria CAT – 162, de 29/12/2008.

Local e data \_\_\_\_\_

Representante legal \_\_\_\_\_

**8.1.5-** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, apresentará toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

Os demais itens não serão alterados.

A exclusão do item 8.1.3 sob a letra “a” se faz necessário por razões de estar exigido no Pedido inicial emitido pelo Setor requisitante.

Considerando que a alteração do edital não afeta na reformulação da proposta, conforme previsto no §4º do Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Comissão mantém-se a data prevista no Edital.

A referida é verdade e dou fé.

Itaí, 25 de Junho de 2023.

---

**Miguel de Castro Júnior**  
**Secretário da Comissão de Licitação**